CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 006 /92

Apresentada em: 17/2/92
Aprovada em: 17/2/92
Rejeitada em:

Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo, no sentido de lhe a instalação de diversos quebra-burros na estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Gerson Assis Pereira.

JUSTIFICATIVA

Nossa Indicação tem por cunho alvejar os objetivos pretendidos com a presente.

Nestes termos, expressamos saudações democráticas.

Indianópolis, 17 de fevereiro de 1992.